



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 397/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

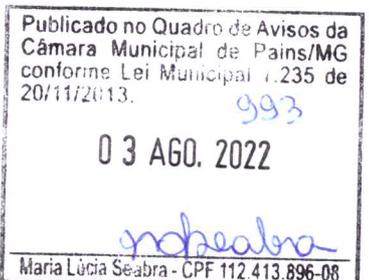
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor José Geraldo Gonçalves, portador do CPF de nº 075.924.138-41, sob a matrícula nº 2275, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 159/2022, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica, com experiência comprovada, para ministrar aulas de dança para os participantes do Projeto “Núcleo Vida Saudável” e alunos da Rede Municipal de Ensino de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: educacao@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/07/2022.

Pains, 01 de Agosto de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 396/2022

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

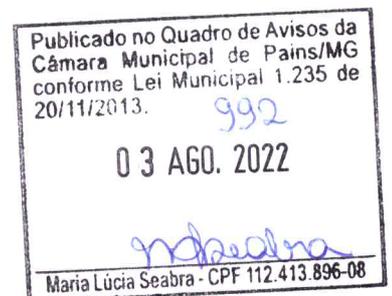
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fábio Júnio de Souza Silva, portador do CPF de nº 079.730.576-92, sob a matrícula nº 2612, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 158/2022, que tem por objeto a locação de imóvel para utilização pela Secretaria Municipal de Esportes, com campo de futebol Society, tendo também área de lazer e galpão para reuniões, para maior disseminação da cultura esportiva e socialização dos jovens do Município, conforme Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: esporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 20/07/2022.

Pains, 01 de Agosto de 2022.



MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal